

**QUINTO TERMO ADITIVO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026**

**TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE
PLANILHA DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE
CREDENCIAMENTO Nº 004/2026.**

O MUNICÍPIO DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 13.676.788/0001-00, situada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, CEP 46.300-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Dias da Silva, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé, Bahia, CEP 46.300-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.082.019/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Adailton Silva Cotrim, Secretário Municipal de Educação e Cultura, com base no Chamamento Público nº 004/2026 para fins de Credenciamento de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para a execução de serviços de transporte escolar de alunos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, e considerando ainda as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1.818 de 28 de agosto de 2023, além dos itens 18.1, 18.2, e 18.14 do referido Edital, resolve celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Alteração dos itens 32 e 59, do Edital do Chamamento Público nº 004/2026 para fins de Credenciamento de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para a execução de serviços de transporte escolar de alunos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Inscrição no período de 06/02/2026 a 31/12/2026, na sede da Prefeitura Municipal de Caculé, no Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP 46.300-000, ou por meio do e-mail institucional licitacao@cacule.ba.gov.br.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas para o pagamento deste aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE: 020400 Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROJETO/ATIVIDADE: 2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação 2.097 - Manutenção do Transporte Escolar 2.106 - Participação na Formação Superior 2.235 - Manutenção das Creches Municipais 2.320 - Manutenção das Ações da Educação Infantil ELEMENTO: 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomocao 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

IV - CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

4.1. Fica promovida a retificação parcial da planilha de rotas e custos estimados integrante do Edital do Chamamento Público nº 004/2026, especificamente quanto aos itens 32 e 59, em razão da

necessidade de atualização superveniente da demanda de transporte escolar, decorrente de nova matrícula e de desistências espontâneas de alunos anteriormente contemplados.

4.2. As alterações incidem exclusivamente sobre os itens 32 e 59 da planilha originária, permanecendo inalteradas e plenamente válidas as demais rotas, especificações, critérios, condições e disposições editalícias não expressamente modificadas por este Aditivo.

4.3. No item 59, fica promovida a adequação da rota já existente, mediante acréscimo da quilometragem necessária ao atendimento do aluno de nova matrícula C.H.S.L., com a correspondente atualização do itinerário e dos valores estimados, quando aplicável, observados os parâmetros e critérios estabelecidos no Edital.

4.4. No item 32, fica promovida a adequação da rota já existente, mediante retirada dos alunos E.C.R.F. e N.S.G., em razão da desistência espontânea de utilização do transporte escolar ofertado, com a consequente atualização do quantitativo de alunos atendidos e dos demais elementos operacionais e financeiros que eventualmente sejam impactados pela alteração.

4.5. As modificações promovidas nos itens 32 e 59 não implicam criação, inclusão ou supressão de rotas, constituindo exclusivamente ajustes em itinerários já previstos no Edital, destinados à adequação da prestação do serviço à demanda efetivamente verificada pela Administração.

4.6. As alterações decorrem da necessidade de compatibilização do planejamento administrativo com a realidade atual do transporte escolar, de modo a assegurar o atendimento ao aluno de nova matrícula e, simultaneamente, excluir da programação os alunos que manifestaram desistência espontânea, evitando deslocamentos e custos incompatíveis com a demanda efetiva.

4.7. A atualização observa os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da razoabilidade, do interesse público e da busca da proposta mais vantajosa, assegurando que a definição dos itinerários, da quilometragem e dos custos estimados corresponda às necessidades atuais da Administração.

4.8. Para todos os fins, a planilha retificada passa a substituir, exclusivamente nos itens 32 e 59, os dados constantes da planilha originariamente publicada, devendo os interessados observar integralmente as informações atualizadas para elaboração ou adequação de suas propostas.

4.9. Permanecem inalterados os demais itens, rotas, condições, requisitos, prazos, critérios e disposições constantes do Edital do Chamamento Público nº 004/2026 e de seus anexos, ressalvadas apenas as modificações expressamente previstas neste Aditivo.

4.10. No tocante às rotas já objeto de contrato celebrado, as alterações promovidas por este Aditivo de Edital serão formalizadas, quando cabível, por meio de competente termo aditivo contratual, a ser celebrado nos autos próprios, observada a correspondência entre a rota contratada e a planilha retificada, bem como os requisitos legais e administrativos aplicáveis.

4.11. PLANILHA RETIFICADA DE ROTAS, ESPECIFICAÇÕES OPERACIONAIS E VALORES ESTIMADOS DO TRANSPORTE ESCOLAR 2026:

ITEM	ROTEIRO	ALUNOS	TIPO DE VEÍCULO	TURNO	TIPO DE COMBUSTIVEL	KM DIARIO	VALOR UNITARIO	VALOR DIÁRIO	V. TOTAL 200 DIAS LETIVOS
------	---------	--------	-----------------	-------	---------------------	-----------	----------------	--------------	---------------------------

ITEM 32	Tapagem, Amargoso até Escola da sede.	3	AUTO	INTEGRAL	Gasolina	25,22	R\$ 7,54	R\$ 190,16	R\$ 38.031,76
ITEM - 59	Baixas, Lagoa da corda, Pedra em pé, Agua Branca, Mandacarú até Escola da sede.	5	MINI VAN	INTEGRAL	Gasolina	48,14	R\$ 6,39	R\$ 307,61	R\$ 61.522,92

V - CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA

5.1. A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a retificação parcial da planilha de rotas do transporte escolar integrante do Edital do Chamamento Público nº 004/2026, especificamente quanto aos itens 32 e 59, em razão de fatos supervenientes identificados pela Administração durante o acompanhamento da demanda educacional do Município. As alterações decorrem da necessidade de adequação de rotas já existentes à realidade atual dos estudantes atendidos, considerando, de um lado, a inclusão de aluno de nova matrícula e a consequente necessidade de acréscimo de quilometragem e, de outro, a retirada de alunos que manifestaram desistência espontânea do transporte escolar disponibilizado.

5.1.1. Quanto ao item 59, já existente na planilha, a alteração justifica-se pela necessidade de atendimento ao aluno de nova matrícula identificado pelas iniciais C.H.S.L., cuja localização demanda a adequação do itinerário e o correspondente acréscimo da quilometragem da rota. A medida decorre de alteração superveniente na demanda de usuários do transporte escolar, exigindo a atualização da planilha para que o percurso reflita as condições efetivamente necessárias à prestação do serviço, assegurando o acesso regular do estudante à unidade escolar e evitando omissão de cobertura ou prejuízo à frequência escolar.

5.1.2. O acréscimo de quilometragem no item 59 não representa a criação ou inclusão de nova rota, mas exclusivamente a adequação do itinerário de rota já prevista no Edital, de modo a contemplar o atendimento ao novo usuário. A atualização deverá observar a distância efetivamente necessária, o percurso tecnicamente adequado, as condições de trafegabilidade e os reflexos financeiros correspondentes, quando existentes, preservando-se a racionalidade e a eficiência da execução.

5.1.3. No tocante ao item 32, também já existente na planilha, a alteração decorre da necessidade de retirada dos alunos identificados pelas iniciais E.C.R.F. e N.S.G., em razão da desistência espontânea de utilização do transporte escolar ofertado. A desistência afasta a necessidade de manutenção do atendimento especificamente destinado a esses usuários, tornando necessária a atualização do quantitativo de alunos e dos demais elementos operacionais da rota eventualmente impactados.

5.1.4. Ressalta-se que a alteração do item 32 não implica supressão integral da rota, que permanece necessária para o atendimento dos demais estudantes vinculados ao respectivo percurso. Trata-se, portanto, de ajuste pontual da rota existente, destinado a compatibilizar sua execução com a demanda efetivamente verificada, sem prejuízo da continuidade do serviço para os usuários remanescentes.

5.1.5. A retirada dos alunos do item 32 mostra-se tecnicamente adequada, pois permite ajustar o planejamento do transporte escolar à quantidade real de usuários, evitar deslocamentos

desnecessários, impedir a manutenção de custos associados a atendimentos que deixaram de ser demandados e assegurar maior racionalidade, economicidade e eficiência na execução do serviço.

5.2. As alterações propostas não representam ampliação genérica, imotivada ou desvinculada do objeto do Chamamento Público, tampouco importam na criação, inclusão ou supressão de rotas. Consistem em adequações técnicas e pontuais de rotas já existentes, motivadas por alterações concretas na demanda do transporte escolar: no item 59, em razão da necessidade de atendimento a aluno de nova matrícula, com acréscimo da quilometragem necessária; e, no item 32, em razão da desistência espontânea de dois alunos anteriormente contemplados.

5.3. A retificação dos itens 32 e 59 encontra respaldo na necessidade de preservar a regularidade e a adequação da prestação do serviço público de transporte escolar, assegurando que os itinerários, as quilometragens, os quantitativos de alunos e os custos estimados correspondam à demanda real e atualizada dos usuários.

5.4. A medida atende aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da razoabilidade, da continuidade do serviço público e do interesse público, além de contribuir para a garantia do acesso e da permanência dos estudantes na escola, mediante a disponibilização do transporte aos alunos que efetivamente necessitam do serviço.

5.5. Desse modo, as alterações dos itens 32 e 59 revelam-se medidas administrativas necessárias, proporcionais e tecnicamente justificadas, uma vez que permitem adequar os itinerários, as quilometragens, os quantitativos de usuários e os parâmetros operacionais do transporte escolar às condições efetivamente verificadas pela Administração.

5.6. A providência assegura o atendimento ao aluno de nova matrícula, evita a manutenção de deslocamentos desnecessários em relação aos alunos que desistiram espontaneamente do serviço, preserva a continuidade do transporte para os demais usuários das rotas e confere maior aderência entre a planilha do Chamamento Público e a realidade educacional do Município.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital que colidirem com as constantes do presente Termo.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação de Extrato pelo MUNICÍPIO, nos termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

6.2 - Aos interessados o Edital e o Quinto Termo Aditivo estarão à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](http://Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br)) e [Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP \(https://www.gov.br/pncp\)](https://www.gov.br/pncp).

Caculé - Bahia, 14 de julho de 2026.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

ADAILTON SILVA COTRIM
Secretário Municipal de Educação e Cultura



ANEXO I
PLANILHA CONSOLIDADA DE ROTAS, ESPECIFICAÇÕES OPERACIONAIS E VALORES
ESTIMADOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM	ROTEIRO	ESTIMATIVA DE ALUNOS	TIPO DE VEÍCULO	TURNO	TPO DE COMBUSTIVEL	KM DIARIO	VALOR UNITARIO	VALOR DIÁRIO	GLOBAL 200 DIAS LETIVOS
ITEM - 01	Lagoa do enchu, Mulungu, até escola do pov. Tapera.	4	AUTO	INTEGRAL	Gasolina	12,78	R\$ 13,19	R\$ 168,57	R\$ 33.713,64
ITEM - 02	Caldeirão, Baixão, Lagoa Funda , Guará,Jacu, Peri-Peri até escola da até escola do pov. Tapera.	16	VAN	INTEGRAL	Diesel	28,74	R\$ 9,70	R\$ 278,78	R\$ 55.755,60
ITEM - 03	Caititú, Lagoa do Capim até escola do pov. Tamboril.	4	AUTO	INTEGRAL	Gasolina	21,88	R\$ 8,30	R\$ 181,60	R\$ 36.320,80
ITEM - 04	Olho D'água do Oitenta, Faz. Oitenta, Capim até escola do pov. Tamboril.	4	AUTO	INTEGRAL	Gasolina	26,8	R\$ 7,05	R\$ 188,94	R\$ 37.788,00
ITEM - 05	Batalha Truvisco, Progresso até escola do pov. Tamboril.	3	AUTO	INTEGRAL	Gasolina	26,8	R\$ 7,05	R\$ 188,94	R\$ 37.788,00
ITEM - 06	Quati, Capivara, Faz Lagoa Funda, Truvisco, até escola do pov. Tamboril.	6	MINI VAN	INTEGRAL	Gasolina	29,98	R\$ 9,05	R\$ 271,32	R\$ 54.263,80
ITEM - 07	Quati, Barreiro, até escola do pov. Tamboril.	5	MINI VAN	INTEGRAL	Gasolina	32,88	R\$ 8,37	R\$ 275,21	R\$ 55.041,12
ITEM - 08	Batalha, Truvisco até escola do pov. Tamboril.	3	AUTO	NOTURNO	Gasolina	30,6	R\$ 6,32	R\$ 193,39	R\$ 38.678,40
ITEM - 09	Licuri, Peri-Peri, Veredinha, Amargoso, até escola do pov. Capivara.	16	VAN	INTEGRAL	Diesel	46,7	R\$ 6,56	R\$ 306,35	R\$ 61.270,40
ITEM - 10	Setenta e oito Capivara, até Escola da sede.	4	AUTO	INTEGRAL	Gasolina	18,4	R\$ 9,61	R\$ 176,82	R\$ 35.364,80
ITEM - 11	Rio da Faca, Faca, Chácara Acoita cavalo à Ponto de Ônibus.	4	AUTO	INTEGRAL	Gasolina	43,84	R\$ 4,86	R\$ 213,06	R\$ 42.612,48
ITEM - 12	Açoita Cavalo, Rio da Faca até Ponto de Ônibus.	3	AUTO	NOTURNO	Gasolina	24,78	R\$ 7,48	R\$ 185,35	R\$ 37.070,88
ITEM - 13	Humaitá, Garaga, Maçal, Caldeirão até escola do pov. Água Branca.	26	MICRO	INTEGRAL	Diesel	27,2	R\$ 12,81	R\$ 348,43	R\$ 69.686,40



ITEM - 14	Barra da onça, até escola do pov. Água Branca.	6	MINI VAN	INTEGRAL	Gasolina	24,72	R\$ 9,26	R\$ 228,91	R\$ 45.781,44
ITEM - 15	Batalha, Comocoxico, Torta, Jatobá, Rabixa até escola do pov. Água Branca.	15	VAN	INTEGRAL	Diesel	31	R\$ 8,87	R\$ 274,97	R\$ 54.994,00
ITEM - 16	Coelho, Mandacaru à Água Branca.	14	VAN	INTEGRAL	Diesel	16,48	R\$ 15,88	R\$ 261,70	R\$ 52.340,48
ITEM - 17	Baixão, Xixá, Carneiros, até escola do pov. Água Branca.	14	VAN	INTEGRAL	Diesel	31,72	R\$ 8,72	R\$ 276,60	R\$ 55.319,68
ITEM - 18	Tingüi, Tigre, até escola do pov. São Domingos.	6	MINI VAN	INTEGRAL	Gasolina	25,7	R\$ 9,41	R\$ 241,84	R\$ 48.367,40
ITEM - 19	Alecrim, Gameleira, Alegre até escola do pov. São Domingos.	16	VAN	INTEGRAL	Diesel	37	R\$ 7,88	R\$ 291,56	R\$ 58.312,00
ITEM - 20	Impuca, Morro Dantas até escola do pov. São Domingos.	7	MINI VAN	INTEGRAL	Gasolina	16,72	R\$ 14,91	R\$ 249,30	R\$ 49.859,04
ITEM - 21	Lagoa do Canto, Marruaz até escola do pov. São Domingos.	21	MICRO	NOTURNO	Diesel	32,92	R\$ 10,51	R\$ 345,99	R\$ 69.197,84
ITEM - 22	Esconço, Espinho, Ferrugem, Peixe Gordo, Guanabara Até Escolas Sede	12	VAN	MATUTINO	Diesel	23,92	R\$ 11,34	R\$ 271,25	R\$ 54.250,56
ITEM - 23	Piabanha, Espinho, até Escola da sede.	4	AUTO	NOTURNO	Gasolina	15,64	R\$ 11,50	R\$ 179,86	R\$ 35.972,00
ITEM - 24	Lajedo, Baixas, Lagoa da corda, Pedra em pé até escola do pov. Água Branca.	7	MINI VAN	INTEGRAL	Gasolina	20,62	R\$ 12,44	R\$ 256,51	R\$ 51.302,56
ITEM - 25	Lagoa da Torta, Piabanha Até Escolas Sede	6	Mini van	Vespertino	Gasolina	17,12	R\$ 14,81	R\$ 253,55	R\$ 50.709,44
ITEM - 26	Marruaz, Furmino, Até Escolas Sede	6	MINI VAN	VESPERTINO	Gasolina	50,52	R\$ 6,03	R\$ 304,64	R\$ 60.927,12
ITEM - 27	Mocambo, Patos até Escola da sede.	4	AUTO	INTEGRAL	Gasolina	28	R\$ 6,80	R\$ 190,40	R\$ 38.080,00
ITEM - 28	Marruaz, Tingüi, Tigre até Escola da sede.	7	MINI VAN	INTEGRAL	Gasolina	53,12	R\$ 5,78	R\$ 307,03	R\$ 61.406,72
ITEM - 29	Capivara, Setenta e Oito, Cercado à Caculé.	5	MINI VAN	NOTURNO	Gasolina	15,86	R\$ 15,62	R\$ 247,73	R\$ 49.546,64
ITEM - 30	Truvisco, Bamburral, Capivara, Quati, Barreiro Até Escolas Sede	10	VAN	VESPERTINO	Diesel	56,8	R\$ 5,58	R\$ 316,94	R\$ 63.388,80
ITEM - 31	Água Branca, até Escola da sede.	3	AUTO	NOTURNO	Gasolina	26,18	R\$ 7,16	R\$ 187,45	R\$ 37.489,76



ITEM - 32	Tapagem, Amargoso até Escola da sede.	3	AUTO	INTEGRAL	Gasolina	25,22	R\$ 7,54	R\$ 190,16	R\$ 38.031,76
ITEM - 33	Curral Velho até escola do pov. Capivara.	6	MINI VAN	INTEGRAL	Gasolina	8,1	R\$ 26,42	R\$ 214,00	R\$ 42.800,40
ITEM - 34	Baixa da Cana, Quixaba, Truvisco até escola do pov. Tamboril.	10	VAN	NOTURNO	Diesel	22,12	R\$ 12,13	R\$ 268,32	R\$ 53.663,12
ITEM - 35	Lagoa Feia até escola do pov. Tamboril.	6	MINI VAN	NOTURNO	Gasolina	17,76	R\$ 14,19	R\$ 252,01	R\$ 50.402,88
ITEM - 36	Baixão, Caldeirão, Peri-Peri até escola do pov. Tapera.	10	VAN	NOTURNO	Diesel	15,6	R\$ 16,56	R\$ 258,34	R\$ 51.667,20
ITEM - 37	Patos, Morro do Urubú até escola do pov. Capivara.	4	AUTO	NOTURNO	Gasolina	26,08	R\$ 9,01	R\$ 234,98	R\$ 46.996,16
ITEM - 38	Muriçoca, Tapagem, Amargoso Até Escolas Sede	4	AUTO	MATUTINO	Gasolina	26,54	R\$ 8,76	R\$ 232,49	R\$ 46.498,08
ITEM - 39	Carneiros Boqueirão, Até Ponto de ônibus lagoa torta.	3	AUTO	INTEGRAL	Gasolina	30,5	R\$ 6,63	R\$ 202,22	R\$ 40.443,00
ITEM - 40	Faz descoberto, Bananeira, Água Branca até Escola da sede.	6	MINI VAN	INTEGRAL	Gasolina	49,4	R\$ 6,38	R\$ 315,17	R\$ 63.034,40
ITEM - 41	Muriçoca, Lagoa do Canto, Passagem do Rio até Escola da sede.	7	MINI VAN	INTEGRAL	Gasolina	37,1	R\$ 7,61	R\$ 282,33	R\$ 56.466,20
ITEM - 42	Alegre, Alecrim, Deus me Livre até Escola da sede.	4	AUTO	INTEGRAL	Gasolina	27,5	R\$ 7,64	R\$ 210,10	R\$ 42.020,00
ITEM - 43	Lagoa Feia, até Escola da sede.	4	AUTO	INTEGRAL	Gasolina	35,3	R\$ 6,74	R\$ 237,92	R\$ 47.584,40
ITEM - 44	Poeira, Capim, Tiuba, até Escola da sede.	3	Auto	Integral	Gasolina	40,04	R\$ 5,94	R\$ 237,84	R\$ 47.567,52
ITEM - 45	Canjica, Riacho de Quirino até Escola da sede.	4	AUTO	INTEGRAL	Gasolina	33,34	R\$ 6,61	R\$ 220,38	R\$ 44.075,48
ITEM - 46	Caldeirão, até Escola da sede.	4	AUTO	INTEGRAL	Gasolina	47,64	R\$ 5,37	R\$ 255,83	R\$ 51.165,36
ITEM - 47	Peri-peri, Mulungú até Escola da sede.	4	AUTO	INTEGRAL	Gasolina	40,5	R\$ 5,54	R\$ 224,37	R\$ 44.874,00
ITEM - 48	São Domingos, Alegre, Alecrim Até Escola Sede	7	MINI VAN	INTEGRAL	Gasolina	47,68	R\$ 6,46	R\$ 308,01	R\$ 61.602,56
ITEM - 49	Cedro, Tamboril, Lagoa feia, Barreiro até Escola da sede.	6	MINI VAN	NOTURNO	Gasolina	70,24	R\$ 4,09	R\$ 287,28	R\$ 57.456,32
ITEM - 50	São Domingos, Alecrim até Escola da sede.	4	AUTO	INTEGRAL	Gasolina	32,96	R\$ 5,99	R\$ 197,43	R\$ 39.486,08



ITEM - 51	Tapagem, até Escola da sede.	4	AUTO	INTEGRAL	Gasolina	22,42	R\$ 8,13	R\$ 182,27	R\$ 36.454,92
ITEM - 52	Canjica, Picadas, Riacho Do Quirino Até Escolas Sede	5	MINI VAN	VESPERTINO	Gasolina	31,7	R\$ 8,82	R\$ 279,59	R\$ 55.918,80
ITEM - 53	Gameleira até Escola da sede.	6	MINI VAN	NOTURNA	Gasolina	25,5	R\$ 9,56	R\$ 243,78	R\$ 48.756,00
ITEM - 54	Riacho de Quirino, Setenta e oito, Curral Velho Até Escolas Sede	5	MINI VAN	VESPERTINO	Gasolina	23,38	R\$ 11,15	R\$ 260,69	R\$ 52.137,40
ITEM - 55	Gameleira, Alecrim até escola do pov. São Domingos.	15	VAN	NOTURNO	Diesel	28,1	R\$ 9,88	R\$ 277,63	R\$ 55.525,60
ITEM - 56	Tigre, Tingüi até escola do pov. São Domingos.	6	MINI VAN	NOTURNO	Gasolina	21,7	R\$ 11,88	R\$ 257,80	R\$ 51.559,20
ITEM - 57	Lagoa da Goiabeira até Escola da sede.	4	AUTO	INTEGRAL	Gasolina	37,4	R\$ 6,06	R\$ 226,64	R\$ 45.328,80
ITEM - 58	Lagoa do canto, Gonçalves Alves, Amargoso até Escola da sede.	4	AUTO	INTEGRAL	Gasolina	52,44	R\$ 5,13	R\$ 269,02	R\$ 53.803,44
ITEM - 59	Baixas, Lagoa da corda, Pedra em pé, Água Branca, Mandacarú até Escola da sede.	5	MINI VAN	INTEGRAL	Gasolina	48,14	R\$ 6,39	R\$ 307,61	R\$ 61.522,92
ITEM - 60	Lagoa Comprida até escola do pov. Tapera.	4	AUTO	INTEGRAL	Gasolina	9,04	R\$ 17,38	R\$ 157,12	R\$ 31.423,04
ITEM - 61	Coelho até escola do pov. Água Branca.	4	AUTO	NOTURNO	Gasolina	12,28	R\$ 14,00	R\$ 171,92	R\$ 34.384,00
ITEM - 62	Humaitá, Marçal, caldeirão, Lagoa da Corda até escola do pov. Água Branca.	9	VAN	NOTURNO	Diesel	33,48	R\$ 10,06	R\$ 336,81	R\$ 67.361,76
ITEM - 63	Saco dantas até Escola da sede.	4	AUTO	INTEGRAL	Gasolina	34,62	R\$ 6,21	R\$ 214,99	R\$ 42.998,04
ITEM - 64	Truvisco, Faz Pajeú até Escola da sede.	4	AUTO	NOTURNO	Gasolina	28,94	R\$ 8,12	R\$ 234,99	R\$ 46.998,56
ITEM - 65	Gonçalo Alves, Licuri, Amargoso, Caculé até escola do pov. Capivara.	8	VAN	NOTURNO	Diesel	38,76	R\$ 7,59	R\$ 294,19	R\$ 58.837,68
ITEM - 66	Faz capim, Pau ferro até Escola da sede.	3	AUTO	INTEGRAL	Gasolina	42,66	R\$ 6,21	R\$ 264,92	R\$ 52.983,72
ITEM - 67	Baixa Carneiros até escola do pov. Água Branca.	15	VAN	NOTURNO	Diesel	30,9	R\$ 9,13	R\$ 282,12	R\$ 56.423,40
ITEM - 68	Batalha, Comocoxico, Torta, até escola do pov. Água Branca.	8	VAN	NOTURNO	Diesel	31	R\$ 9,10	R\$ 282,10	R\$ 56.420,00
ITEM - 69	Xafariz, Poeira, Baixa da cana até escola do pov. Tamboril.	8	VAN	INTEGRAL	Diesel	33,48	R\$ 8,54	R\$ 285,92	R\$ 57.183,84



ITEM - 70	Lagoa do capim até escola do pov. Tamboril.	4	AUTO	INTEGRAL	Gasolina	19,08	R\$ 10,23	R\$ 195,19	R\$ 39.037,68
ITEM - 71	Tiúba Trivisco até escola do pov. Tamboril.	4	AUTO	INTEGRAL	Gasolina	15,78	R\$ 12,10	R\$ 190,94	R\$ 38.187,60
ITEM - 72	Bengo, Saco Dantas, Cedro até escola do pov. Tamboril.	4	AUTO	INTEGRAL	Gasolina	16,72	R\$ 11,51	R\$ 192,45	R\$ 38.489,44
ITEM - 73	Bananeira, Lagoa Feia até escola do pov. Tamboril.	5	MINI VAN	INTEGRAL	Gasolina	28,92	R\$ 9,32	R\$ 269,53	R\$ 53.906,88
ITEM - 74	Marçela até escola do pov. Água Branca.	5	MINI VAN	INTEGRAL	Diesel	12,68	R\$ 19,27	R\$ 244,34	R\$ 48.868,72
ITEM - 75	Lagoa do Canto, Furmino, Marruaz até escola do pov. São Domingos.	7	MINI VAN	INTEGRAL	Gasolina	20,98	R\$ 12,24	R\$ 256,80	R\$ 51.359,04
ITEM - 76	Veredinha, Lagoa Das Picadas até Escola da sede.	4	AUTO	NOTURNO	Gasolina	46,34	R\$ 5,10	R\$ 236,33	R\$ 47.266,80
ITEM - 77	Picada, Canjica, Setenta e oito até escola do pov. Capivara.	6	MINI VAN	INTEGRAL	Gasolina	23,52	R\$ 11,27	R\$ 265,07	R\$ 53.014,08
ITEM - 78	Truvisco, Saco dantas, Lagoa Feia Até Escolas Sede	4	AUTO	INTEGRAL	Gasolina	55	R\$ 4,64	R\$ 255,20	R\$ 51.040,00
ITEM - 79	cancelada								
ITEM - 80	Faz: setenta e oito Capivara até Escola da sede.	6	MINI VAN	INTEGRAL	Gasolina	19,5	R\$ 13,05	R\$ 254,48	R\$ 50.895,00
ITEM - 81	Espinho, Peixe Gordo, Guanabara Até Escolas Sede	12	VAN	VESPERTINO	Diesel	31,36	R\$ 10,10	R\$ 316,74	R\$ 63.347,20
ITEM - 82	Truvisco, Bamburral, Lagoa Funda, Quati, até Escola da sede.	13	VAN	INTEGRAL	Diesel	48,48	R\$ 5,89	R\$ 285,55	R\$ 57.109,44
ITEM - 83	Lagoa comprida, Mulungu até escola do pov. Tapera.	3	AUTO	NOTURNO	Gasolina	12,8	R\$ 13,26	R\$ 169,73	R\$ 33.945,60
ITEM - 84	Cuati, Barreiro até escola do pov. Tamboril.	6	MINI VAN	NOTURNO	Gasolina	30,58	R\$ 8,09	R\$ 247,39	R\$ 49.478,44
ITEM - 85	Coelho, Água Branca, Mauça até escola do pov. Água Branca.	4	AUTO	INTEGRAL	Gasolina	23,4	R\$ 8,12	R\$ 190,01	R\$ 38.001,60
ITEM - 86	Olho D'Água do Oitenta, Truvisco, Saco dantas até ponto de ônibus.	6	MINI VAN	VESPERTINO	Gasolina	35,26	R\$ 6,98	R\$ 246,11	R\$ 49.222,96
ITEM - 87	Deus me livre Até Escolas Sede	3	AUTO	VESPERTINO	Gasolina	16	R\$ 11,96	R\$ 191,36	R\$ 38.272,00



ITEM - 88	Olho d'água, Lagoa do mato à Varzea Grande.	5	MINI VAN	NOTURNO	Gasolina	29,96	R\$ 8,32	R\$ 249,27	R\$ 49.853,44
ITEM - 89	Junco, Lagoa da picada, Setenta e Oito, até escola do pov. Capivara.	6	MINI VAN	NOTURNO	Gasolina	17,92	R\$ 14,05	R\$ 251,78	R\$ 50.355,20
ITEM - 90	Esconso, Espinho, Peixe Gordo até Escola da sede.	9	VAN	INTEGRAL	Diesel	23,58	R\$ 11,44	R\$ 269,76	R\$ 53.951,04
ITEM - 91	Tingui, Apostema até Escola da sede.	4	AUTO	NOTURNO	Gasolina	37	R\$ 5,50	R\$ 203,50	R\$ 40.700,00
ITEM - 92	Lagoa Feia Até Escolas Sede	6	MINI VAN	VESPERTINO	Gasolina	39,42	R\$ 7,19	R\$ 283,43	R\$ 56.685,96
ITEM - 93	Maruaz, Furmino, Impuca até Escola da sede.	4	AUTO	NOTURNO	Gasolina	64	R\$ 3,79	R\$ 242,56	R\$ 48.512,00
ITEM - 94	Tapera velha, Tapera, Cabeludo até Escola da sede.	5	MINI VAN	INTEGRAL	Gasolina	35,82	R\$ 7,82	R\$ 280,11	R\$ 56.022,48
ITEM - 95	Tamboril Até Escolas Sede	5	MINI VAN	VESPERTINO	Gasolina	35,48	R\$ 7,25	R\$ 257,23	R\$ 51.446,00
ITEM - 96	Tapera até Escola da sede.	4	AUTO	INTEGRAL	Gasolina	33,8	R\$ 5,87	R\$ 198,41	R\$ 39.681,20
ITEM - 97	Gameleira, Alecrim Até Escolas Sede	4	AUTO	VESPERTINO	Gasolina	24,86	R\$ 8,29	R\$ 206,09	R\$ 41.217,88
ITEM - 98	Lagoa rasa, Capim, Mandú, até escolas da varzea grande.	6	MINI VAN	NOTURNO	Gasolina	23,38	R\$ 10,82	R\$ 252,97	R\$ 50.594,32
ITEM - 99	cancelada								
ITEM - 100	Lagoa comprida, Mulungu Até Ponto de ônibus	2	AUTO	VESPERTINO	Gasolina	10,14	R\$ 16,02	R\$ 162,44	R\$ 32.488,56
ITEM - 101	Curral Velho Cercado Até Escolas Sede	4	AUTO	VESPERTINO	Gasolina	14,46	R\$ 13,06	R\$ 188,85	R\$ 37.769,52
ITEM - 102	Pintada Até escola anexo tapagem.	6	MINI VAN	NOTURNO	Gasolina	8,6	R\$ 24,96	R\$ 214,66	R\$ 42.931,20
ITEM - 103	Igreja da pintada Até escola anexo tapagem.	4	AUTO	NOTURNO	Gasolina	4	R\$ 35,04	R\$ 140,16	R\$ 28.032,00
ITEM - 104	Barreiro até escola do pov. Tamboril.	4	AUTO	NOTURNO	Gasolina	20,34	R\$ 8,92	R\$ 181,43	R\$ 36.286,56
ITEM - 105	Jatobá Rabixa Mandacaru até escola do pov. Água Branca.	7	MINI VAN	NOTURNO	Gasolina	19,9	R\$ 13,32	R\$ 265,07	R\$ 53.013,60
ITEM - 106	Boqueirão, Mandacaru, até escola do pov. Água Branca.	12	VAN	INTEGRAL	DIESEL	38,08	R\$ 7,93	R\$ 301,97	R\$ 60.394,88
ITEM - 107	Jatobá baixao guará até escola do pov. Tapera.	4	AUTO	NOTURNO	Gasolina	17,48	R\$ 9,93	R\$ 173,58	R\$ 34.715,28
ITEM - 108	cancelada								
ITEM - 109	Lajedo ate escola anexo da Piabanha.	3	AUTO	NOTURNO	Gasolina	20,92	R\$ 8,93	R\$ 186,82	R\$ 37.363,12



ITEM - 110	Lagoa do mato papagaio ate varzea grande	2	AUTO	NOTURNO	Gasolina	27,5	R\$ 7,14	R\$ 196,35	R\$ 39.270,00
ITEM - 111	Morro do urubu até ponto de onibus	3	AUTO	VESPERTINO	Gasolina	3,4	R\$ 38,63	R\$ 131,34	R\$ 26.268,40
ITEM - 112	Lagoa do canto Muriçoca Anexo Tapagem.	4	AUTO	NOTURNO	Gasolina	18,34	R\$ 9,93	R\$ 182,12	R\$ 36.423,24
ITEM - 113	Caldeirao Tapera Até Escola da sede.	2	AUTO	NOTURNO	Gasolina	43,58	R\$ 5,17	R\$ 225,31	R\$ 45.061,72
ITEM - 114	Barra da onça, Baixa do fogo, até escola do pov. Água Branca.	6	MINI VAN	NOTURNO	Gasolina	24,68	R\$ 10,58	R\$ 261,11	R\$ 52.222,88
ITEM - 115	Esconso, Espinho, Peixe Gordo até Escola da sede.	6	MINI VAN	NOTURNO	Gasolina	26,92	R\$ 10,02	R\$ 269,74	R\$ 53.947,68
ITEM - 116	Lagoa dos meninos até escola da sede.	6	MINI VAN	INTEGRAL	Gasolina	20,12	R\$ 12,07	R\$ 242,85	R\$ 48.569,68
ITEM - 117	Lagoa do canto, pau d'arco, Tigre até anexo tingui.	28	MICRO	VESPERTINO	DIESEL	19,26	R\$ 15,82	R\$ 304,69	R\$ 60.938,64
ITEM - 118	Lagoa do canto, Marruaz até anexo Eja.	6	Mini van	Noturno	Gasolina	24,12	R\$ 11,04	R\$ 266,28	R\$ 53.256,96
ITEM - 119	Deus me livre ate anexo apostema Eja	4	Auto	Noturno	Gasolina	10,04	R\$ 16,57	R\$ 166,36	R\$ 33.272,56